



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

LEI Nº 203/2014;

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina o nome de **JOÃO FERREIRA MELO**, uma Rua que se inicia no Nascente com a Rua 22 de Julho e vai ao percurso para o Poente de encontro para a AV. FRANCISCO RODRIGUES MARTINS localizado no Bairro São Luís neste Município de Carnaubal-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, Exmo. Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, faço saber que a Câmara Municipal de CARNAUBAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado o nome de **JOÃO FERREIRA MELO**, uma Rua que se inicia no Nascente com a Rua 22 de Julho e vai ao percurso para o Poente de encontro para a AV. FRANCISCO RODRIGUES MARTINS localizado no Bairro São Luís neste Município de Carnaubal-Ce.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.


RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal